

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

OFICÍ-SE

11 MAI 2010

INDICAÇÃO

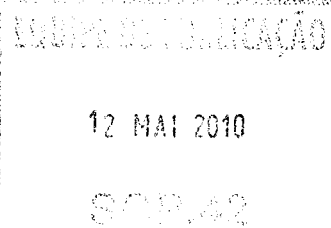
09 - IND
09-01118/2010

3

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, para que todas as fábricas que funcionam durante o horário noturno, localizadas em áreas residenciais, sejam obrigadas a efetuar a instalação de equipamentos anti-ruídos.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.


WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.
Corregedor Geral





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1118/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto aos
órgãos competentes, para que todas as fábricas que funcionam
durante o horário noturno, localizadas em áreas residenciais, sejam
obrigadas a efetuar a instalação de equipamentos antirruídos. Sala
das Sessões, 11 de maio de 2010. (a) **WADIH MUTRAN**. OFICIE-SE,
11-05-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **CLAUDIO H.L. LINHARES**
Assistente Parlamentar, extraí
esta cópia fielmente do original. São Paulo, 14 de maio de 2010.

Confere: **Rafael N. Barreto**
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1101/2010

São Paulo, 19 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/chII.